



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 13 / 2023 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.006049/2023-80**

**Santarém-PA, 14 de abril de 2023.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 109/REITORIA, de 28 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Organizadora do ?IV Fórum Integrado de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil? que ocorrerá no Campus de Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará ? UFOPA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.

- I. Amanda Ferreira Tavares Freitas - DPEAA/PROGES (Titular)
- II. Jorgiene Dos Santos Oliveira - CALE (Titular);
- III. Raoni Fernandes Azeredo - CALE (Titular);
- IV. Everaldo Raimundo Lopes Junior - CALE (Suplente);
- V. Ivanilson Ribeiro Cardoso - NUACES (Titular);
- VI. Maria Ivone Lima De Aguiar - DAE/PROGES (Titular);
- VII. Luziene Santos Da Silva - DAE/PROGES (Suplente);
- VIII. Amanda Estefania De Melo Ferreira - IFII (Titular);
- IX. Aliny Aylah Aguiar Viana - IFII (Suplente);
- X. Gerlane Da Silva Duarte - PROPPIT(Titular);
- XI. Everton Jose Amaral Pereira - PROPPIT (Suplente);
- XII - Adria Maria Nina Monteiro - PROCCE (Titular);
- XIII. Roberto Do Nascimento Paiva - PROCCE (Suplente);
- XIV. Jessica De Oliveira Lopes - PROEN (Titular);
- XV. Flavio Nicaretta Amorim - PROEN(Suplente);
- XVI. Arlisson Alexandre da Mota Sousa (DAIN) - Titular;
- XVII. Rosiene de Souza Cruz (DAIN) - Suplente;
- XVIII. Watson Kayo Santos Xavier (CAD/BORARI) - Titular;
- XIV. Liliane Pereira da Silva (CAD/BORARI) - Suplente;
- XX. Amaury Caldeira de Lima Gonçalves (Coletivo Negro) - Titular;
- XXI. Lais Natalie do Amaral Cunha - (Coletivo Negro) - Suplente;
- XXII. Danilo Henrique Figueiredo Costa ? (CECD) - Titular;
- XXIII. Laís Amanda Azevedo (CEQ) - Titular;
- XXIV. Maiane Gomes Pinto (CEQ) - Suplente.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- I - Participar de reuniões de planejamento do evento;
- II - Elaborar o projeto e a programação do evento;
- III - Elaborar folder para divulgação do evento;
- IV - Elaborar edital para concessão de auxílio financeiro para a participação de alunos no evento;
- V - Elaborar as atas das reuniões da Comissão.

**Art. 3º** A carga horária semanal de trabalho da Comissão Organizadora será de duas horas semanais.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2023 17:08 )*

LUAMIM SALES TAPAJOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGES (11.01.28)  
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o  
código de verificação: **446ce7f2ee**